



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-SE Nº 07/2024

#### *Alteração de membros da Comissão de Ética do Hospital São Lucas*

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução COFEN nº. 706/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

#### **DECIDEM:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Decisão Coren/SE 039/2022 da Comissão de Ética do **Hospital São Lucas**, localizado no município de Aracaju/SE, passando a vigor com os membros descritos para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse, de acordo com a validade da Decisão nº 039/2022.

**Kátia Santos Donato**  
Presidente  
Coren-SE nº 296029-ENF

**Rute dos Santos**  
Secretário  
Coren-SE nº 591756-ENF



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**Elizangela Nunes de Souza**

Membro Efetivo

Coren-SE nº 596405-ENF

**Myriam Paes Dantas Pacheco**

Membro Efetivo

Coren-SE nº 455350-ENF

**Jessica Riccily Pereira**

Membro Efetivo

Coren-SE nº 645875-ENF

**Juliane Cunha Araújo**

Membro Efetivo

Coren-SE nº 570852-ENF

**Luana Gracielle de Araújo Palma**

Membro Suplente

Coren-SE nº 507682-ENF

### Quadro II e III

**Ana Luiza Santos Dantas**

Membro Efetivo

Coren-SE n.º 1261429-TE

**Maria Helena Ferreira da Silva**

Membro Efetivo

Coren-SE n.º 716720-TE

**Daiane de Jesus dos Santos**

Membro Efetivo

Coren-SE nº 1174233-TE

**Lindayane Pereira dos Santos Silva**

Membro Efetivo

Coren-SE nº 923950-AE

**Maria Aldeci de Jesus Santana**

Membro Suplente

Coren-SE nº 521868-TE



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**Art. 2º.** Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

**Art. 3º.** O presente ato decisório, em conjunto com a Decisão Coren/SE nº 39/2022, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, inciso XXX, do Regimento Interno do COFEN.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2024.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

**Dr. Cícero Marcondes Santos Lima**  
Coren-SE nº 520827-ENF  
Secretário